

RESOLUÇÃO Nº. 230 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 110/2017 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a Mudança de Categoria, a pedido, do professor Cesar Augusto Silva da Silva, de docente permanente para docente colaborador, no quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Fronteiras e Direitos Humanos da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD.

Prof.^a Liane Maria Calarge